

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## RESOLUÇÃO



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – BA**

Resolução Nº. 02/2011

O Conselho Municipal de assistência Social de São Gabriel – CMAS conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pelo presidente, Jessé Paixão da Gama, em consonância com suas atribuições legais prevista na Seção II, no artigo 6º do Regimento Interno, vem publicar os integrantes da COMETI – Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo descrito abaixo os integrantes:

1. Rita Pereira Rocha,
2. Iolanda Rocha de Souza,
3. Rita de Cássia Soares da Silva,
4. Graziela de Paiva Oliveira,
5. Antônio Machado Sena e
6. Benedito Isaias Bernardo.

Ficando revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gabriel, 09 de maio de 2011.

\_\_\_\_\_  
Jessé Paixão da Gama  
Presidente do CMAS

Homologo a presente resolução nos termos do artigo 6º do referido Conselho.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Gomes Ferreira  
Prefeito Municipal

Rua da União, 400 – Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 - 000  
Fone/Fax: (74) 36202452



Secretaria de  
Ação Social